



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 614 913

E-mail 50-02/2022
NIPG: 84007/21 - 2022/01/05
Processo: 5/21 DOVSM-IP

ligacoes.Loures@eredes.pt; geral@alhandra.pt; ct.lsb.dvfx@gnr.pt; ct.lsb.dvfx.pctr@gnr.pt; com.ando.bvalhandra@gmail.com;

C/c: administracao@smas-vfxira.pt; higienepublica@cm-vfxira.pt; armando.bicho@cm-vfxira.pt; luis.mendes@cm-vfxira.pt; info.digital@cm-vfxira.pt

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE TRABALHOS PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA EM APOIO EXISTENTE E CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO — RUA DA BELA VISTA – SÃO JOÃO DOS MONTES – PLR 970000015723 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALHANDRA, SÃO JOÃO DOS MONTES E CALHANDRIZ

Refiro o assunto acima mencionado e, de acordo com o despacho exarado em 30-12-2021, pelo Sr. Vereador João Pedro Baião, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 43-A/2021, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, informa-se que a pretensão foi autorizada, para o período compreendido entre os dias 10 de janeiro e 10 de abril de 2022, na rua da Bela Vista, nº 19- Trancoso de Baixo – São João dos Montes.

- Os trabalhos descritos no presente projeto consistem, essencialmente, na instalação de uma luminária em apoio existente, conforme croqui com indicação do troço a construir:



DEPARTAMENTO DE OBRAS VIATURAS E INFRAESTRUTURAS
Avenida Pedro Victor, Nº5 • 2600–221 Vila Franca de Xira
Tel.: 263 285 604 – Fax 263 271 510
Email: transito@cm-vfxira.pt / gav.dovi@cm-vfxira.pt



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 614 913

1 - Dada a natureza desta intervenção será necessário aplicar algumas condicionantes em conformidade com o Regulamento de Intervenção em Subsolo Municipal, nomeadamente:

- A empresa responsável na execução da obra, deverá cumprir com o “Regulamento de Intervenção em Subsolo Municipal, N.º 3/2011”, conforme Edital 200/2011 disponível em www.cm-vfxira.pt → Loja do Município → Regulamentos;
- Quaisquer infraestruturas destruídas ou danificadas durante a execução dos trabalhos deverão ser substituídas ou reparadas com a maior brevidade possível. No caso da existência de algum dano, deverão imediatamente comunicar ao Município e ao respetivo operador de subsolo;
- Deverá ser garantida a circulação automóvel em todas as situações, ainda que condicionada.

2 - Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito em São João dos Montes, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada:

- **Circulação condicionada e a paragem e o estacionamento proibidos**, na Rua da Bela Vista, em frente ao n.º 19, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam:



DEPARTAMENTO DE OBRAS VIATURAS E INFRAESTRUTURAS

Avenida Pedro Victor, N.º 5 • 2600–221 Vila Franca de Xira
Tel.: 263 285 604 – Fax 263 271 510

Email: transito@cm-vfxira.pt / gav.dovi@cm-vfxira.pt



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 614 913

Sempre que os trabalhos e máquinas ocuparem a via reservada à circulação automóvel, a zona de intervenção deverá ser convenientemente sinalizada para garantir a segurança de pessoas e bens e manter a normal fluidez do trânsito.

No caso de os trabalhos implicarem a circulação alternada do trânsito ou o corte de via, deverá o requerente contactar previamente as forças de segurança.

Deverá ser tido em consideração eventual parecer que possa ainda vir a ser emitido pela GNR.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal
Por Delegação
A Diretora do Departamento de Obras, Viaturas e Infraestruturas

(Ao abrigo do despacho nº 22-A/2021)